



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua  
Alixis Artur Lidbom - Industrial”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Alixis Artur Lidbom - Industrial”, a uma artéria de nossa cidade.

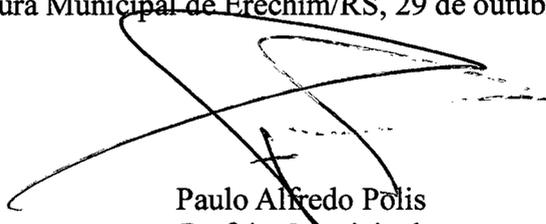
Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 49 da Linha Base, Secção Paiol Grande, Loteamento Jardim Europa I e II, Rua “C”, entre as quadras 02, 04, 02 e 03, 05, área verde, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua “D”, direção Sul-Norte. A artéria é uma travessa da Rua Dionísio Fabiani, em Bairro sem denominação tendo CEP 99700-000.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Alixis Artur Lidbom - Industrial”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

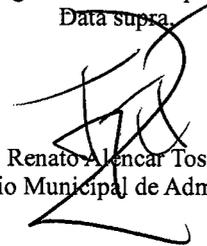
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de outubro de 2015.



Paulo Alfredo Polís  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.



Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.